

Regulamento Específico Tênis de Mesa

JEBs/2025

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025 obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* – ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º - Cada delegação participará com até 2 (dois) estudantes-atletas por naipes e 1 (um) professor/técnico por naipes.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, ele não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Competições	
Equipes Femininas	Individual Feminina
Equipes Masculinas	Individual Masculina

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

Seção I – Competição equipes

Art. 7º - A competição de equipes será em eliminatória simples e os confrontos serão definidos por sorteio.

§1º - A Competição por Equipe será disputada em até 5 (cinco) jogos, sendo todos melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos. Isto é, a equipe vencedora da partida será a primeira que alcançar 3 (três) vitórias. A ordem dos jogos da partida será pelo Sistema Corbillon, conforme segue:

Jogo	Confronto
Primeiro jogo	A x Y
Segundo jogo	B x Z
Terceiro jogo	Duplas
Quarto jogo	A x Z
Quinto jogo	B x Y

Art. 8º - Haverá disputa de 3º lugar e os atletas vencidos nas quartas de final serão classificados de 5º a 8º lugares, conforme a classificação final dos seus oponentes, relacionadas no quadro abaixo:

5º lugar	Perdeu para o campeão nas quartas de final
6º lugar	Perdeu para o vice-campeão nas quartas de final
7º lugar	Perdeu para o 3º lugar nas quartas de final
8º lugar	Perdeu para o 4º lugar nas quartas de final

Art. 9º – As Equipes serão formadas por 2 (dois) estudantes-atletas da mesma Unidade Federativa.

Art. 10 - Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WxO.

Art. 11 – As partidas serão realizadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos.

Seção II – Competição Individual

Art. 12 – A distribuição dos estudantes-atletas nos grupos, tanto no masculino quanto no feminino, será por sorteio. Se um atleta for sorteado no mesmo grupo de outro atleta de sua Unidade Federativa, ele será colocado na posição seguinte das chaves, seguindo a distribuição pelo sistema snake (cobra), evitando que os atletas do mesmo estado permaneçam no mesmo grupo, conforme Regulamento.

Art. 13 – Serão divididas prioritariamente em chaves de 3 (três) estudantes-atletas, de acordo com a quantidade total de inscritos. Classificam-se: os primeiros de cada chave para Série Ouro, os segundos de cada chave para a Série Prata e os demais disputarão a Série Bronze. Após a classificação das equipes em cada Série (Ouro, Prata e Bronze), a disputa dentro das séries será realizada em eliminatória simples e a ordem de cada equipe será realocada por sorteio ao fim da primeira fase da competição, com todos os técnicos presentes.

Art. 14 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação do estudante-atleta no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor do estudante-atleta presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 15 – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos.

Art. 16 – Haverá disputa de 3º lugar e os estudantes-atletas vencidos nas quartas de final serão classificados de 5º a 8º lugares, de acordo com a classificação final dos seus oponentes, conforme quadro abaixo:

5º lugar	Perdeu para o campeão nas quartas de final
6º lugar	Perdeu para o vice-campeão nas quartas de final
7º lugar	Perdeu para o 3º lugar nas quartas de final
8º lugar	Perdeu para o 4º lugar nas quartas de final

Art. 17 - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo.

CAPÍTULO III – Critérios de Desempate

Art. 18 - Quando houver empate entre 2(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Critério	Entre dois estudantes-atletas
1º	Confronto direto

Critério	Entre três ou mais estudantes-atletas Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
1º	$\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$
2º	$\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$
3º	$\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$
4º	Sorteio

Art. 19 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, conforme Art. 67 do Regulamento Geral, caberá a equipe de arbitragem definir o procedimento para o início da competição.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - Os modelos das borrachas das raquetes deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation – ITTF*.

CAPÍTULO V – Do Programa de Competição

Art. 20 - O programa de competição do Tênis de Mesa segue apresentado no quadro abaixo:

Programação		
Dia	Período	Competição
7/10/2025	Manhã	Torneio por equipes
	Tarde	Torneio por equipes
8/10/2025	Manhã	Torneio por Equipes
	Tarde	Torneio Individual - Fase de Grupos
9/10/2025	Manhã	Individual - Eliminatórias (Series Ouro, Prata e Bronze)
	Tarde	Individual - Eliminatórias (Series Ouro, Prata e Bronze)

Parágrafo único - A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada em Boletim Oficial, após a reunião técnica.

Art. 21 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos

Art. 22 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 23 – O Comitê Organizador irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25 mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40 mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* – ITT).

CAPÍTULO VII - Da Premiação

Art. 24 – Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os seus respectivos professores/técnicos, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipe. Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas 1º, 2º e 3º colocados em cada competição, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipe.

Art. 25 - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas na competição individual, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único – Em caso de empate na classificação por Unidade Federativa, o critério de desempate ficará assim definido:

Critérios	
1	Maior número de primeiros lugares na série correspondente
2	Maior número de segundo lugares na série correspondente
3	Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante
4	Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naípe
5	Sorteio

CAPÍTULO VIII – Considerações Gerais

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Direção-Geral.

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 036.086-G/MG
Vice-Diretor JEBs/2025

Éverson Ciccarini
Diretor-Geral JEBs/2025